

PL 2.967/2011

Autor: Gabriel Chalita

Data da 14/12/2011

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o parágrafo 6º no art. 392-A da Consolidação das

Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; altera o caput do art. 71-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de

Benefícios da Previdência Social; e dá outras providências

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-2272/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de Prioridade

Em 31/01/2012

tramitação: